



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as demandas institucionais que surgiram, onde requer a presença do Titular do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir do dia 27 de novembro de 2020, o gozo de férias auto concedida pela Portaria nº117 de 19 de novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de Novembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao trigésimo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.